

CONTRATO DE PERMUTA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

PERMUTANTE (A): EDNA GARDIM CARMINATO ALONSO, brasileira, cabelereira, portadora do RG. nº 22.340.340-4, e no C.P.F. sob o nº 193.837.168-27, residente e domiciliada neste município de São Francisco do Sul/SC Cep: 89240-000.

PERMUTANTE (B): WANDERLEY EUGENIO DE SOUZA, brasileiro, portador do RG. nº 2.193.636 SSP/SC, e no C.P.F. nº 639.442.359-91, residente e domiciliado neste Município de São Francisco do Sul/SC, Cep 89240-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justos e acertados o presente Contrato de Permuta de Bens, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, Que o PROMITENTE **PERMUTANTE A** é legítimo possuidor de um LOTE DE TERRENO, sendo descrito da seguinte forma, localizado no Jardim Nova São Francisco do Sul, de forma retangular, Rua: dos Lírios /nº27, Bairro: Rocio Grande, Município de São Francisco do Sul/SC, Cep 89240-000, com Escritura Publica sob o nº 10407 no 1º Notariado de São Francisco do Sul, Livro nº 304, folha nº 246, com cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, com área total de 442,27m², EDIFICADO COM IMÓVEL SOBRADO DE ALVENARIA, com área total construída de 112,07², pertencente ao **PERMUTANTE (A)**, livre de qualquer ônus ou impedimento, e o **PERMUTANTE (B)**, é legítimo possuidor de um LOTE DE TERRENO, de forma retangular, sob nº 03 da quadra "D" do loteamento denominado "JARDIM GUARANI" situado no Bairro: Acarai, zona urbana do Município de São Francisco do Sul/SC, Rua: Rosa Lilia de Oliveira nº216, Cep 89240-000, contendo 13,00m de frente por igual metragem nos fundos e 25,00m de extensão de ambos os lados com área total de 325,00 m² com Escritura Publica sob o nº 35.189 no 1º Notariado e Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição comarca de São Francisco do Sul, EDIFICADO COM IMÓVEL DE ALVENARIA, com área total construída de 120,00², e ainda o **PERMUTANTE (B)**, é legítimo possuidor de um LOTE DE TERRENO, de forma retangular, sob o nº4 da quadra "D" de forma retangular loteamento denominado "JARDIM GUARANI" situado no Bairro: Acarai, zona urbana do Município de São Francisco do Sul/SC, Rua: Rosa Lilia de Oliveira nº216, Cep 89240-000, contendo 13,00m de frente por igual metragem nos fundos e 25,00m de extensão de ambos os lados com área total de 325,00 m² com Escritura Publica sob o nº 32.111 no 1º Notariado e Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição comarca de São Francisco do Sul, Livro 183, folha nº 140 de propriedade do **PERMUTANTE (B)**.

DA PERMUTA

Cláusula 2ª. O **PERMUTANTE (A)** transfere ao **PERMUTANTE (B)**, a partir da assinatura deste contrato, a posse e os direitos sobre o bem imóvel descrito na cláusula anterior passando o último a se responsabilizar pelos tributos que atinjam o bem.

Cláusula 3ª. O PERMUTANTE (B) transfere ao PERMUTANTE (A), a partir da assinatura deste instrumento, a posse e os direitos sobre o bem móvel descrito na cláusula 1ª, passando o último a se responsabilizar pelos tributos que atinjam o bem.

Cláusula 4ª. As partes respondem por quaisquer vícios contidos nos bens que porventura possam existir, entregando-os desta forma, com todas as garantias.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 5ª. Caso qualquer dos bens, objeto do presente contrato, esteja ocupado, o PERMUTANTE deverá desocupá-lo imediatamente após a assinatura do presente, devendo também responder pela evicção do mesmo.

DA MULTA

Cláusula 7ª. Será aplicada multa caso alguma das partes infringir qualquer uma das cláusulas do presente contrato no valor de 10 %.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 9ª. Além da legislação pertinente à permuta, aplicam-se, complementarmente, as normas relativas à compra e venda, sendo o presente instrumento irretratável e irrevogável.

Cláusula 10. Os herdeiros ou sucessores das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste contrato.

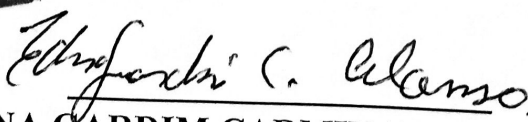
DO FORO

Cláusula 11. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Francisco do Sul;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

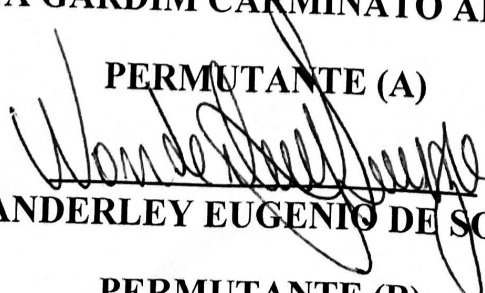
FIRMA
1º Tabelionato
RECONHECIDA

São Francisco do Sul 25 de outubro de 2016.


EDNA GARDIM CARMINATO ALONSO

PERMUTANTE (A)

FIRMA
1º Tabelionato
RECONHECIDA


WANDERLEY EUGENIO DE SOUZA

PERMUTANTE (B)



ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Babilonga, 259, Centro CEP.89240-000, Tel/Fax: (47) 3444-2057

Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRO de:

[I30VFBv1]-WANDERLEY EUGENIO DE
SOUZA, [I30Uv8M1]-EDNA GARDIN CARMINATO ALONSO

Dou fe. São Francisco do Sul/SC, 25 de Outubro de 2016

Emolumentos: 5,50 + Selo(s): 3,40 = Total R\$:8,90



MICHEL LUIZ MENDES - ESCRIVENTE

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização-NORMAL: ELW33264-FSNI e ELW33265-28E4

Usuário: FRANCISCO BONFIM DE ASSUNÇÃO

Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Escritório de Paz, Registro Civil Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Delair Corrêa Machado
Escritor

Marcio Leocadio Machado de Souza
Oficial Maior

Rua Cel. Oliveira, 233 - Fone: 44-0829
89230 - São Francisco do Sul - SC



COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL

DISTRITO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 1.280 - a fl. 283 - do livro Nº 4-B de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 02 de Setembro do ano de 1.994, foi realizado o casamento de WANDERLEY EUGÊNIO DE SOUZA e JUCEMARA SELMA DA ROCHA, - - - - -
contraído perante o Juiz de Paz: Nelson Bispo de Oliveira - - - - -
e as testemunhas José Herotil do Prado, Sidnei Souza, Antônio Mário da Maia e Luiz Bone, todos brasileiros. - - - - -

ELE, nascido em esta cidade, - - - - -
aos 20 de Dezembro de 1.966 - - - - -
profissão motorista - - - - -
esta cidade - - - - - e residente em esta cidade - - - - -, domiciliado em
ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA - - - - -
e de d^a. MARIA MADALENA DA MAIA SOUZA. - - - - -

ELA, nascida em esta cidade - - - - -
aos 24 de Abril do ano de 1.968 - - - - -
profissão do lar, - - - - -
esta cidade - - - - - e residente em esta cidade - - - - -, filiada em
JOSÉ DOMINGOS DA ROCHA - - - - -
e de d^a. MARIA GORETI DA ROCHA, - - - - -
a qual passou a assinar-se JUCEMARA SELMA DA ROCHA DE SOUZA. - - - - -

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº I, II e IV do Código Civil Brasileiro.

Foi adotado o regime de Comunhão Parcial de Bens.-

Observações: l^aria.

83791244/0001-67

SÃO FRANCISCO DO SUL - ESCRITÓRIO DE PAZ
REG. CIVIL TIT. DOC. PES. JURIDIC.

RUA CEL. OLIVEIRA, 233

O referido é verdade e dou fé.
São Francisco do Sul, SC

02 de Setembro de 1994

TAXA SERVIÇO GERAIS
RECOLHIDO POR GUILHERME

Delair Corrêa Machado de Souza
Oficial do Registro Civil

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos Interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 00009-80



Polegar Direito



Número 94622

Wanderley Euzébio de Araújo

ASSINATURA DO PORTADOR

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Wanderley Eugênio
de Souza

Loc. Nasc.

São Francisco do Sul

Est.

S.C.

Data

20 / 12 / 68

Filiação

Antonio Rodrigues
de Souza e Maria Ma-
dalena da Maia Souza

Est. Civil

Solteiro

Doc. N°

24.851

Fls.

7 verso

Liv.

26 - A

Reg. Civil

S. Franc. Sul

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

Certif. Alist. Militar

N° 16056201474

Orgão

16 - C.S.M.

Est.

8e.

Naturalizado Dec. N°

Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N°

Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão

06 / 01 / 86

DRT

S. Franc. Sul

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

7

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

05.373.447/0001 - 201

18

CONTRATO DE TRABALHO
COMERCIAL DAKAR LTDA.

Empregador
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 140
CENTRO CEP 05000-000
Rua Nº
Município [SÃO FRANCISCO DO SUL - SC] Est.
Esp. do estabelecimento SUPERMERCADO
Cargo MOTORISTA
C.B.O. nº 782310
Data admissão 02 de FEVEREIRO de 2004
Registro nº Fls/Ficha 045
Remuneração especificada R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) PIMÊS

Ass. do empregador ou a r/o c/ test.
COMERCIAL DAKAR LTDA

1º
2º
Data saída 27 de Maio de 2015

Ass. do empregador ou a r/o c/ test.
COMERCIAL DAKAR LTDA

1º
2º

CONTRATO DE TRABALHO

6/19

Empregador
Rua Nº
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo
C.B.O. nº
Data admissão de de 19
Registro nº Fls/Ficha
Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a r/o c/ test.

1º
2º
Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a r/o c/ test.

1º
2º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua N.º

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. n.º

Data admissão de de 19

Registro n.º Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

1.º

2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

1.º

2.º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua N.º

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. n.º

Data admissão de de 19

Registro n.º Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

1.º

2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

1.º

2.º

DESEMPRÊGO OU AFASTAMENTO DA ATIVIDADE
- CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE DE SEGURADO

REGISTRO DAS SITUAÇÕES

Aviso Prévio Indenizado
PROSETOU-SE ATÉ 29/07/2015
ÚLTIMO DIA EFETIVAMENTE
TRABALHADO: 27/05/2015

COMERCIAL DAKAR LTDA

DESEMPRÊGO OU AFASTAMENTO DA ATIVIDADE
- CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE DE SEGURADO

REGISTRO DAS SITUAÇÕES

PARA USO DO INPS

PRESTAÇÕES

REGISTRO DAS PRESTAÇÕES

PARA USO DO INPS

PRESTAÇÕES

REGISTRO DAS PRESTAÇÕES

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
IAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.
A CARTeira CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

122.86207.19-6

NÚMERO

6413225

SÉRIE

001-0

UF

SC

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



NOME: JUCEMARA SELMA DA ROCHA DE SOUZA

24/04/1968
NASCIMENTO

LOC. DE NASC.: SÃO FRANCISCO DO SUL - SC

FLAÇÃO: JOSE DOMINGOS DA ROCHA

MARIA GORETI DA ROCHA

DOC. APRESENTADO: RG 24405906 SSP SC

ESTADO CIVIL: CASADO

LEITURA: DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: 24405906

T. ELEITOR: 12543540930

SEÇÃO: 0037

CPF: 685.218.209-68
ZONA: 027

LOCAL DA EMISSÃO: POSTO DO SINE DE SÃO FCO DO SUL

EMISSÃO: 08/12/2004

ASSINATURA DO EMISSOR



02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE

PARA

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

L

E

C

G

N

D

A

B - CASAMENTO

C - DIVÓRCIO

D - ADOÇÃO

E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

G - DATA DE NASCIMENTO

0000140

04.10.2018

34

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anote nos autos, não pague lei).

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato da Pág. 10 é de caráter de experiência conforme decreto Lei nº 229 de 28/02/1967. A duração do contrato será de 45 dias com início em 12/03/2018 e término em 25/04/2018, se não for rescindido fica automaticamente prorrogado por mais 45 dias encerrando-se em 09/06/2018

AB

ANOTAÇÕES GERAIS

35

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

I.D.E.A.S INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE com sede e foro na Rua SOUZA DUTRA, 145- Estreito - Florianópolis SC, inscrito no CNPJ sob nº 24.006.302/0001-35, transfere em 02 de Maio de 2018 para I.D.E.A.S INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE com sede e foro na Rua ESTRADA DO FORTE, S/N - Ubatuba - São Francisco do Sul SC, inscrito no CNPJ sob nº 24.006.302/0006-40, bem como os encargos sociais e trabalhistas desde sua admissão.

São Francisco do Sul, 02 de Maio de 2018

AB

I.D.E.A.S - Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência a Saúde

04.10.2023

36

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

04.10.2023

37

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

cellesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Sobre Unidade Alimentar

Medição - Emissão 07/2018 Nº Unidade Consumidora 45014762

CPF: 63944235991

WANDERLEY EUGENIO DE SOUZA
RUA DOS LÍRIOS, 27 - LOT. - RUA SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
CEP: 89240-000 - Fone: (41) 3524-0000 - E-mail: w.souza@cellesc.com.br

Dados Importantes		Indicadores de Condição	
Medidor:	369574	Consumo Med/Per:	157,457
Leit. Atual:	18719	Número de Dias Futuros:	30
Leit. Anter:	18562	Consumo Médio Diário (KWh):	5,25
Fator de Potência:		Fator de Multiplicação: 1,00	
Leitura Anterior:		Leitura Realizado	
Leit. Atual:		Leit. Anter:	
Emissão/Apresentação:		Emissão/Apresentação:	
Próx. Leitura:		Próx. Leitura:	

Distribuição do Faturamento		Preço (R\$)	
Item	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	150,00	0,606671	90,99
ADICIONAL BÂND. VERDELA P2	7,00	0,51	3,57
ADICIONAL BÂND. VERDELA P2	7,00	0,51	3,57
Subtotal 1			98,08
Subtotal 2			10,97
Subtotal 3			10,97

IMPORANTE: RÁMBO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Juros de 2% + Correção Monetária pelo IGP-M
Data de Vencimento: 28/07/2018
Valor Total a Pagar: R\$ 110,05

WANDERLEY EUGENIO DE SOUZA
RUA DOS LÍRIOS, 27 - LOT. - RUA SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
CEP: 89240-000 - Fone: (41) 3524-0000 - E-mail: w.souza@cellesc.com.br

Dados Importantes		Indicadores de Condição	
Medidor:	369574	Consumo Med/Per:	157,457
Leit. Atual:	18719	Número de Dias Futuros:	30
Leit. Anter:	18562	Consumo Médio Diário (KWh):	5,25
Fator de Potência:		Fator de Multiplicação: 1,00	
Leitura Anterior:		Leitura Realizado	
Leit. Atual:		Leit. Anter:	
Emissão/Apresentação:		Emissão/Apresentação:	
Próx. Leitura:		Próx. Leitura:	

Distribuição do Faturamento		Preço (R\$)	
Item	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	150,00	0,606671	90,99
ADICIONAL BÂND. VERDELA P2	7,00	0,51	3,57
ADICIONAL BÂND. VERDELA P2	7,00	0,51	3,57
Subtotal 1			98,08
Subtotal 2			10,97
Subtotal 3			10,97

Dados Importantes		Indicadores de Condição	
Medidor:	369574	Consumo Med/Per:	157,457
Leit. Atual:	18719	Número de Dias Futuros:	30
Leit. Anter:	18562	Consumo Médio Diário (KWh):	5,25
Fator de Potência:		Fator de Multiplicação: 1,00	
Leitura Anterior:		Leitura Realizado	
Leit. Atual:		Leit. Anter:	
Emissão/Apresentação:		Emissão/Apresentação:	
Próx. Leitura:		Próx. Leitura:	